



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 002/2022

"Faz designação para Comissão Permanente de Licitação e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal Nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica criada, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, que terá a incumbência de conduzir todos os trabalhos atinentes à realização dos certames, dispensas e inexigibilidades, integrada pelos seguintes servidores:

Presidente: Alexandre Sebastião Rodrigues;
Secretário: Marcelo Caetano Monteiro;
Membro: Luana Raimunda Dias;
Suplente: Cléo Apolinário Dias.

Art. 2º. - Ficam revogadas todas as nomeações anteriores para a composição da comissão criada no art. 01º.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA